

**ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 - CHAMADA FAPEMIG 013/2025 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO APLICÁVEIS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO FEIJOEIRO, DA SOJA E DO MICROBIOMA DOS SOLOS**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando os problemas de ordem técnica enfrentados pelo Sistema Everest no último dia de submissão, registra a retificação dos seguintes itens da **CHAMADA FAPEMIG 013/2025 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO APLICÁVEIS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO FEIJOEIRO, DA SOJA E DO MICROBIOMA DOS SOLOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...)

**2. CALENDÁRIO**

**2.1** As propostas deverão ser submetidas eletronicamente à FAPEMIG até às 17h (horário de Brasília) do dia **29 de outubro de 2025**. Submissões iniciadas até esse horário poderão ser concluídas até as 23h59 do mesmo dia.

**2.2** A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam comprometer a submissão das propostas, tais como falhas de conexão à internet ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais circunstâncias não serão aceitas como justificativa para o envio de propostas fora do prazo estipulado.

**2.3** Cronograma detalhado:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação da Chamada no site da FAPEMIG e disponibilização do formulário eletrônico	29/08/2025
Limite para submissão eletrônica das propostas	<b>29/10/2025</b>
Anúncio dos resultados	A partir de 26/01/2026
Prazo para apresentação de recursos administrativos	Até 10 dias após o anúncio dos resultados.
Divulgação da análise do julgamento dos recursos administrativos	Até 40 dias após o fim do prazo de recurso.
Homologação dos resultados	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos.

**2.3.1** A FAPEMIG reserva-se o direito de antecipar a divulgação dos resultados, conforme previsto nesta Chamada. A eventual divulgação será feita mediante publicação no site da Fundação, no endereço <http://www.fapemig.br/pt/>.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**2. CALENDÁRIO**

**2.1** As propostas deverão ser submetidas eletronicamente à FAPEMIG até às 17h (horário de Brasília) do dia **31 de outubro de 2025**. Submissões iniciadas até esse horário poderão ser concluídas até as 23h59 do mesmo dia.

**2.2** A FAPEMIG não se responsabilizará por dificuldades técnicas externas que possam comprometer a submissão das propostas, tais como falhas de conexão à internet ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais circunstâncias não serão aceitas como justificativa para o envio de propostas fora do prazo estipulado.

**2.3** Cronograma detalhado:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação da Chamada no site da FAPEMIG e disponibilização do formulário eletrônico	29/08/2025
Limite para submissão eletrônica das propostas	<b>31/10/2025</b>
Anúncio dos resultados	A partir de 26/01/2026
Prazo para apresentação de recursos administrativos	Até 10 dias após o anúncio dos resultados.
Divulgação da análise do julgamento dos recursos administrativos	Até 40 dias após o fim do prazo de recurso.
Homologação dos resultados	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos.

**2.3.1** A FAPEMIG reserva-se o direito de antecipar a divulgação dos resultados, conforme previsto nesta Chamada. A eventual divulgação será feita mediante publicação no site da Fundação, no endereço <http://www.fapemig.br/pt/>.

(...)

Os demais itens da **CHAMADA FAPEMIG 013/2025 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO APLICÁVEIS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO FEIJOEIRO, DA SOJA E DO MICROBIOMA DOS SOLOS** permanecem inalterados.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

**Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado**

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, *PhD***

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado, Diretor (a)**, em 29/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente**, em 29/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126149390** e o código CRC **F7AB69BB**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003718/2025-98

SEI nº 126149390